

## AVISO

- 1- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 23 de maio de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2- A operação de concentração consiste na aquisição, pela 1Thing Investments, S.A. ("1Thing") do controlo exclusivo sobre a Ramada Aços, S.A. ("Ramada Aços").
  - 1Thing – Empresa portuguesa que se dedica à realização, gestão, aquisição e alienação de investimentos mobiliários e financeiros.
  - Ramada Aços – Empresa portuguesa que se dedica à distribuição de aços e à prestação de serviços associados, designadamente serviços de maquinaria e tratamento térmicos, bem como ao comércio de ferramentas industriais e ferramentas de corte.
- 3- Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4- As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 32/2024 – 1Thing/Ramada Aços**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).